



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

LEI PROMULGADA Nº 7.419, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dá nome a rua Neuza Maria Sandrini Rezende localizada no Loteamento Real Garden Bairro Fazenda Vitali no Município de Colatina/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e eu, Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, **PROMULGO** o seguinte:

Art. 1º - Denomina **RUA NEUZA MARIA SANDRINI REZENDE** a Rua K, que se inicia na Rua João Baptista Dallapicula, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.282.0243.001, e termina na Rua Sebastiana Azevedo Carneiro, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.282.0037.001, no Loteamento Residencial Real Garden, bairro Fazenda Vitali.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 26 de junho de 2026.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE